

PORTARIA Nº 088/2023 de 19/10/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Eliani Seibert**, matrícula **001247**, em exercício no cargo de Agente Administrativo, com início do primeiro período em 11/09/2023 e término em 22/09/2023, correspondente a 12 (doze) dias, e, segundo período em 02/01/2024 e término em 19/01/2024, correspondente aos 18 (dezoito) dias restantes, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação